CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO NA PANDEMIA COVID-19
Cleusa Rosane Ribas Ferreira - Presidente
Ricardo Teixeira de Oliveira - Membro
Sebastião Valter Fernandes - Membro

A **Comissão Especial de Fiscalização das Ações do Município na Pandemia COVID-19,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 43/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo este requerimento, para que, através da secretaria competente, apresente a relação de imunizados para a ação de fiscalização desta Comissão Especial.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19, em que são caraterizados e priorizados grupos de risco e elevada vulnerabilidade social.

Considerando o cenário de escassez de vacinas, a quantidade atual mostra-se insuficiente para uma imunização completa da população.

Considerando que há insegurança na sociedade de que podem haver pessoas sendo imunizadas mas que não se enquadrariam nas categorias mencionadas acima.

A Comissão Especial de Fiscalização, no exercício de suas competências, pretende verificar constantemente as aplicações de vacinas realizadas.

Os dados apresentados integrarão, exclusivamente, a ação de fiscalização desta Comissão que terá como pressupostos: Lei Federal nº 14,124/2021, Portaria GM/MS nº 69/2021, Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e respeito aos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal.

Assim, esta Comissão no uso das suas atribuições, solicita apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de abril 2021.

Cleusa Rosane Ribas Ferreira
Presidente da Comissão

Ricardo Teixeira de Oliveira
Membro

Sebastião Valter Fernandes
Membro

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 30/04/2021 as 15:18:53.
Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 30/04/2021 as 15:24:46.
Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, VEREADOR** em 30/04/2021 as 16:28:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68683&c=KPR144.